



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture nº 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35.700-178 - Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022, INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

Preâmbulo: No dia 29 de agosto de 2022 foi lavrada a presente ata de encerramento da sessão pública de julgamento do processo licitatório em referência cujo objeto é a contratação de prestador de serviços contábeis necessários às atividades desta Casa Legislativa.

Publicidade: No tocante a publicidade do certame, a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 1.795, de 16/08/2022, **fls. 76**, e no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.275, de 17/08/2022, **fls. 77**. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial – www.camarasete.mg.gov.br –, e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa. O presente certame também foi disponibilizado aos interessados através da Plataforma Licitar Digital -www.licitardigital.com.br -. Assim foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Nacional nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Diante da publicidade concedida ao certame empresas retiraram o edital no site oficial.

Pedido de Esclarecimento/ Impugnação ao edital: Não houve pedido de esclarecimento e nem impugnação ao edital.

Apresentação de Proposta Comercial: No dia e horário designado no edital regente do certame cinco empresa(s) se apresentou(aram) para o certame, **fls. 107**, qual(is) seja(m): **1) METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS; 2) REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS; 3) MENDES E LIMA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA; 4) ASCONP ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e 5) L&C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

Classificação da Propostas Comercial: A(s) proposta(s) comercial(ais) escrita(s) apresentada(s) pela(s) licitante(s) foi(ram) classificada(s) porque atendeu(ram) na íntegra as características do objeto licitado descritas no edital regente do certame, sendo o valor inicial consta na “Ata de Propostas Enviadas” geradas pela Plataforma Licitar Digital, **fls. 107**. Classificada(s) a(s) proposta(s), inicialmente sem embargos, a pregoeira deu início à fase de lances, os quais estão devidamente registrados na “Ata do Pregão Eletrônico”, **fls.110**, igualmente gerada pela citada plataforma.

Fase de Documentação: Encerrada a fase de lance, a pregoeira passou a conferir os documentos necessários à fase de habilitação inseridos, concomitantemente com a proposta comercial, pela licitante melhor classificada – *L&C Assessoria e Consultoria Ltda.* Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira deliberou no sentido de habilitar esta licitante proponente, uma vez que apresentou na íntegra os documentos para



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture nº 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35.700-178 - Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.gov.br



esta fase. **Deliberação da Pregoeira**: Tendo em vista que o processo obedeceu aos tramites da legislação aplicada, a pregoeira declarou, **na sala de disputa**, como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente *L&C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA* por ter apresentado o menor preço para a execução do objeto ora licitado, qual seja, **R\$ 40.740,00 (quarenta mil setecentos e quarenta reais)**, nas condições constantes na sua proposta comercial escrita e após a fase de lance e negociação, tudo em obediência ao edital regente. **Fase Recursal**: Aberto, na plataforma digital, o campo destinado para a manifestação do interesse em interpor recurso administrativo e apresentar a necessária motivação, o prazo concedido de 10 (dez) minutos transcorreu em branco. **Adjudicação**: Diante da ausência de manifestação para interposição de recurso administrativo, esta pregoeira deliberou no sentido de adjudicar o objeto deste processo em favor da(s) licitante(s) proponente(s) declarada(s) vencedora(s) e o processo foi homologado pela autoridade competente desta Casa Legislativa. Não obstante a homologação do certame, o processo foi encaminhado a Procuradoria Jurídica para emissão de parecer final. **Encerramento**: Nada mais havendo lavra a presente ata para que fique registrado os atos praticados neste certame.

JAQUELINE HELENA ALVES – Pregoeira

BEATRIZ PONCIANO SANTOS – Equipe de Apoio

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio
